



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 399/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO ALICE COUTINHO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 96, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARINA DANTAS DE FREITAS – CNPJ 12.731.915.0001-56.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 293/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/12400, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, ministrado pelo Colégio Alice Coutinho, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Marina Dantas de Freitas – CNPJ 12.731.915.0001-56.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de novembro de 2021.